



ORIENTAÇÕES AOS TRABALHADORES SOBRE USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPIs NO ENFRENTAMENTO AO COVID 19

NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19

Diante da declaração do estado de transmissão comunitária do covid-19, em todo território nacional, por meio da PORTARIA GM Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 o Cerest Estadual representando a saúde do trabalhador do estado de Roraima vem ressaltar a importância e o modo de utilização de cada EPI de acordo com o tipo de trabalho a ser desenvolvido por cada trabalhador.

GORRO

O gorro está indicado para a proteção dos cabelos e cabeça dos profissionais em procedimentos que podem gerar aerossóis. Deve ser de material descartável e removido após o uso.

PROTETOR OCULAR OU PROTETOR DE FACE (FACE SHIELD)

Óculos de segurança quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções. Os óculos devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com água e sabão/ detergente e desinfecção. Sugere-se a desinfecção por fricção com álcool 70% após cada uso ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante.

CAPOTE/AVENTAL

- + Deve ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional.
- + O profissional deve avaliar a necessidade do uso de capote ou avental impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m²) a depender do quadro clínico do paciente (vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, etc).
- + O capote ou avental sujo deve ser removido e descartado como resíduo infectante após a realização do procedimento e antes de sair do quarto do paciente ou da área de assistência.
- + Após a remoção do capote deve-se proceder a higiene das mãos para evitar a transmissão dos vírus para o profissional, pacientes e ambiente.

LUVAS

1. As luvas devem ser colocadas antes da entrada no quarto do paciente ou área em que o paciente está isolado. As luvas devem ser removidas dentro do quarto ou área de isolamento e descartadas como resíduo infectante. Jamais sair do quarto ou área de isolamento com as luvas.
2. Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
3. Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas (as luvas nunca devem ser reutilizadas).
4. O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.
5. Não devem ser utilizadas duas luvas para o atendimento dos pacientes, esta ação não garante mais segurança à assistência.
6. Proceder à higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.
7. Observe a técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos:
8. Retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta.
9. Segure a luva removida com a outra mão enluvada.
10. Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva.

QUEM DEVE USAR LUVAS?

Profissionais de saúde e profissionais de apoio (higiene e limpeza, motoristas) que prestarem assistência a menos de 1 metro do paciente suspeito ou confirmado.

MÁSCARA CIRÚRGICA

1. Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e ajuste com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
2. Enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara;
3. Remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente da máscara, que pode estar contaminada, mas remova sempre pelas tiras laterais);
4. Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
5. Substitua as máscaras por uma nova máscara limpa e seca assim que a antiga tornar-se suja ou úmida;
6. Não reutilize máscaras descartáveis;

OBSERVAÇÃO: MÁSCARAS DE TECIDO NÃO SÃO RECOMENDADAS, SOB QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA.

Quem deve usar a máscara cirúrgica?

- Profissionais de saúde e profissionais de apoio (higiene e limpeza, motoristas) que prestarem assistência a menos de 1 metro do paciente suspeito ou confirmado.

MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

(RESPIRADOR PARTICULADO - N95 OU EQUIVALENTE) N 95, ou PFF2, preferencial nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização.

1. Inspeção visualmente a máscara N95 para determinar se sua integridade foi comprometida (máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas ou com vincos não podem ser utilizadas).
2. Verifique se componentes como tiras, ponte nasal e material de espuma nasal não se degradaram, o que pode afetar a qualidade do ajuste e a vedação e, portanto, a eficácia da máscara.
3. Se a integridade de qualquer parte da máscara estiver comprometida ou se uma verificação bem-sucedida do selo do usuário não puder ser realizada, descarte a máscara.

São exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação traqueal; aspiração nasofaríngea e nasotraqueal; broncoscopia; autópsia envolvendo tecido pulmonar; coleta de espécime clínico para diagnóstico de doenças respiratórias, dentre outros. A máscara N 95 pode ser utilizada por mais de um dia se acondicionada em local apropriado, limpo e seco. Descartar imediatamente a máscara sempre que apresentar sujidade, perda da integridade ou umidade visível.

QUEM DEVE USAR A MÁSCARA N95 OU EQUIVALENTE?

Profissionais de saúde que realizam procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo: intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica invasiva e não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais.

ATENÇÃO!

NUNCA se deve tentar realizar a limpeza da máscara N95 ou equivalente, já utilizadas, com nenhum tipo de produto. As máscaras N95 ou equivalentes são descartáveis e não podem ser limpas ou desinfetadas para uso posterior e quando úmidas perdem a sua capacidade de filtração. Protetor ocular, gorro e avental/capote devem ser utilizados por profissionais de saúde e profissionais que prestem assistência a menos de 1 metro do paciente suspeito ou confirmado.

MAIS INFORMAÇÕES:

Vídeo de colocação e retirada do EPI - Anvisa: https://youtu.be/G_tU7nvD5BI

Considerações operacionais para gerenciamento de casos de COVID-19 em unidade de saúde e comunidade:

https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/03/WHO-2019-nCoV-HCF_operations-2020.1-eng.pdf

Tabela de EPI – OMS TRADUZIDA: <https://www.sbmfc.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Tabela-Traduzida-EPI-OMS.pdf.pdf.pdf.pdf>

REFERÊNCIAS: NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - Cerest

Rua Arnaldo Brandão, 283 – 3º andar, São Francisco – Boa Vista/RR. Telefone: 95 98404-5309. E-mail: cerestroraima@gmail.com
Responsáveis pela edição: Aline Crispim dos Santos e Luciana Cristina Grisoto. Tiragem 300 exemplares.